

DECRETO Nº 135 EM 19 DE AGOSTO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 8º Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso I, a da Lei Municipal nº 1500/18, DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 4.700,00(Quatro mil e setecentos reais) para reforço das seguintes rubricas:

| | | |
|----------------|--|---------------------|
| Ação | 05.03.08.244.0022.1.045-Aquisição equipamento e obras a assistência social | |
| | 4.4.9.0.52.00.00(311)-equipamento e material permanente | R\$ 4.700,00 |
| TOTAL . | . | R\$ 4.700,00 |

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

| | | |
|----------------|--|---------------------|
| Ação | 05.03.08.244.0017.2.143-manutenção e conservação prédios da assistencia social | |
| | 3.3.9.0.30.00.00(947)-material de consumo | R\$ 400,00 |
| | 3.3.9.0.39.00.00(948)-outros serviços terceiros-pessoa juridica | R\$ 300,00 |
| Ação | 05.03.08.244.0022.2.096-atendimeto ao cras-cetro referencia assistencia social | |
| | 3.3.9.0.30.00.00(345)-material de consumo | R\$ 1.500,00 |
| | 3.3.9.0.32.00.00(870)-material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita | R\$ 1.000,00 |
| | 3.3.9.0.33.00.00(352)-passagens e despesas com locomoção | R\$ 500,00 |
| | 3.3.9.0.39.00.00(357)-outros serviços terceiros-pessoa juridica | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL . | . | R\$ 4.700,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

MOIESES LFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN
Secretária de Fazenda e Finanças